



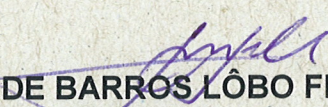
PORT. Nº	587
PUBLICADA NO	
DOU de	02/04/13
Secão	2 Pág. 26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 587, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005101/2013-41, resolve:

Autorizar o afastamento de **REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1723803, para cursar mestrado na Universidade Internacional Três Fronteiras/UNINTER, na Cidade do Leste/Paraguai no período de 01.04.2013 a 30.04.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 05/04/2013